



Aprovado em 1ª Discussão
 por 9 votos Contra 01
 Sala das Sessões, 28.12.77
 Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
 Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 06 de 18 de novembro de 1.977

" Outorga título de cidadania e dá outras providencias "

O povo do município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, por seus representantes na Câmara Municipal de Barra do Garças, aprova e promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º - É declarado cidadão barragarcense o senhor ELIAS RAYES, em reconhecimento aos assinalados serviços prestados à coletividade local, particularmente no setor da agropecuária.

Parágrafo Único - O Presidente da Câmara providenciará a data de sua sessão pública solene a ser oportunamente marcada para esse fim.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor, na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Resolução pertencer, que se cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1.977

Sebastião Carlos Gomes de Carvalho
 Sebastião Carlos Gomes de Carvalho - Vereador (MDB)

C. J. J. J.
 5-
 11-77
 21-
 13
 Aprovado p/ 9 x 1